



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO

Processo Licitatório nº 124/2016
Modalidade: Concorrência Pública nº 004/2016
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO GALPÃO, CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E REFEITÓRIO E REFORÇO ESTRUTURAL DO MURO DE DIVISA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MELLO TEIXEIRA.

O Município de Lagoa Santa/MG, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente, instituída pela Portaria nº 887, de 16 de janeiro de 2017, torna público a **ERRATA E PRORROGAÇÃO** da Licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do Processo Licitatório nº 124/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia para reforma do galpão, construção de banheiros e refeitório e reforço estrutural do muro de divisa da escola municipal Professor Mello Teixeira.

1. Passa a vigorar a seguinte data, local e horários:

• **ENTREGA DOS ENVELOPES:**

Até às **09h00min** do dia: **09/03/2017**

A ser entregue no Setor de Licitação, localizado na Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG.

• **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

DIA: **09/03/2017** às **09h30min**

2. Retifica-se a redação do item 11 do Projeto Básico, item 12.7 do edital, item 3.2 do Anexo II Modelo de Proposta Comercial e item 5.3 da Minuta de Contrato.

Onde se lê: O início das obras se dará em até 10 dias a partir da emissão da ordem de serviço com prazo de execução de 02(dois) meses, devendo o prazo de vigência contratual ser de 3(três) meses, visando conter prazo para procedimentos de entrega e eventuais correções a serem executadas pela empresa após emissão de Termo Provisório de Entrega.

Leia-se: O início das obras se dará em até 10 dias a partir da emissão da ordem de serviço com prazo de execução de **03(três) meses**, devendo o prazo de vigência contratual ser de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

4(quatro) meses, visando conter prazo para procedimentos de entrega e eventuais correções a serem executadas pela empresa após emissão de Termo Provisório de Entrega.

3 - Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 07 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ FERNADES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação